



:- PORTARIA N.º 305, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em **DESCANSO**, à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder à servidora abaixo especificada, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo, a saber:

- **ANA ROSA FERNANDES MIRANDA**, Escrivã, RG n.º 23.297.635-1, 30 (trinta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2.026, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2.014 a 14 de dezembro de 2.017 – Processo Administrativo n.º 3068/2.025.

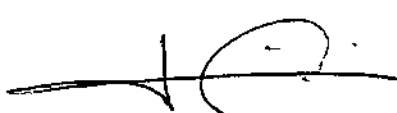
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de outubro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração